



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 831, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

**REMOVER** o servidor abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015, e do Processo Seletivo para Remoção Interna de Técnico-administrativos, de que trata o Edital nº 08/2017, Ciclo 8, conforme discriminação a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CAMPUS ORIGEM</b>	<b>CAMPUS DESTINO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1688032	Ronaldo Pereira Araújo	Petrolina Zona Rural	Campus Petrolina	11/12/2017

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora